

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/01/2024 | Edição: 16 | Seção: 3 | Página: 23

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Piauí

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024-PI (*)

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ n.º 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Piauí, o Senhor Ícaro Torres de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º **.3152 SSP/PI. e do CPF n.º **.153.053-**, CREDENCIA, com fundamento na Lei n.º 13.019, de 2014 e no Decreto n.º 11.586, de 2023, IN 139/2023, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL DO NORDESTE - INDT, entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.453.578/0001-61, com sede na Rua Zacarias Freitas, SN, Centro, CEP: 64.435-000, São Gonçalo - PI, neste ato representada por sua Presidente, senhora Francisca Alves de Sousa, brasileira, casada, portador(a) da Carteira de Identidade n.º RG **.292.303-** SSP/PI e do CPF n.º **.292.303-**, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 1685/2023 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. Processo SEI 54000.145117/2023-45. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

ÍCARO TORRES DE CARVALHO

Superintendente



Republicado por ter saído com incorreção no original no DOU n.º 15, de 22 de janeiro de 2024, Seção 3, pág. 24.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.